Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1938/2016 **Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 029/2016
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o expressivo corte de 29% (vinte e nove por cento) no orçamento de custeio do Tribunal para o exercício de 2016, bem como 90% (noventa por cento) nos recursos destinados a investimentos, constante da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015,
CONSIDERANDO que as reduções de despesas determinadas na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 596/2015 não foram suficientes para adequação ao orçamento deste Tribunal, para o exercício de 2016, especialmente em razão das repactuações dos contratos vigentes e outros reflexos da inflação acumulada de 10,67% no ano de 2015.
CONSIDERANDO o que consta do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 596/2015.
R E S O L V E :
Art. 1º Acrescentar às metas de redução de despesas previstas na Portaria TRT 18º GP/DG nº 596/2015, medidas suplementares para adequação do orçamento do Tribunal no exercício de 2016.
Art. 2º Determinar as seguintes supressões contratuais:
I – 13% (treze por cento) do contrato de fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços de copeiras, garçons e encarregado de serviço.
a) Fica reduzida a quantidade de 33 (trinta e três) para 32 (trinta e dois) postos de copeira; e de 7 (sete) para 3 (três) postos de garçom.
II – 30% (trinta por cento) do contrato de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP, local, pós-pago, tecnologia digital, para comunicação de voz e dados por meio de aparelhos celulares que deverão ser fornecidos em regime de comodato.
a) Os número de usuários que farão jus à utilização de aparelhos e linhas de telefonia celular, fornecidos e mantidos por este Tribunal, fica reduzido de 240 (duzentos e quarenta) para 160 (cento e sessenta).
III – supressão de 60% (sessenta por cento) do contrato de prestação de serviços de carregador.
a) Fica reduzida a quantidade de 5 (cinco) carregadores para 2 (dois) carregadores.
Art. 3º Suspender a contratação de prestação de serviços de jardinagem nos prédios deste Tribunal em Goiânia e Aparecida de Goiânia.
Art. 4º Rescindir as seguintes contratações:
I - de prestação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional, Região I, II e III, e de longa distância internacional.
II - de prestação de serviço telefônico fixo comutado de instalação de linhas convencionais para as cidades de Goianésia, Goiatuba, Inhumas, Pires do Rio e Quirinópolis.
III - de prestação de serviço denominado PABX VIRTUAL, central virtual e privativa para comutação telefônica em rede.
a) A prestação de serviço de telefonia será realizada por meio de solução de telefonia sobre IP (VoIP).
Art. 5º Reduzir o horário de funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho da 18ª Região, das 8 às 18 horas para 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, em caráter excepcional, no período de 21 de janeiro a 16 de dezembro de 2016, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 005/2016.
Parágrafo único. A redução de horário de funcionamento visa a obtenção de significativa economia com consumo de energia elétrica, água e esgoto e telefonia.
Art. 6º Alterar a alínea “a”, do inciso IV, do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 596/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:
“a) A supressão determinada neste inciso será efetivada mediante alteração qualitativa consensual, de modo que o sistema de prestação de serviço de vigilância ostensiva e armada atual de 24 horas, no regime de 12x36, seja reduzido, no período de 16 de fevereiro a 15 de março de 2016, para atuar de segunda a sexta-feira, no período diurno, em regime de 12x36; e, a partir de 16 de março de 2016, para atuar de segunda a sábado, no período diurno, em regime de 12 horas diárias, com 2 postos de 6 horas”.
Art. 7º Revogar o inciso II, alínea “a”, do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 596/2015.
Art. 8º Determinar que a Diretoria-Geral, em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças e demais unidades envolvidas, adotem as medidas necessárias ao cumprimento desta portaria.
Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônica da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 14 de março de 2016.
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 135/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6400/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO de Ceres-GO a Goiânia-GO, no período de 15 a 16/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor/proposto irá participar do treinamento de armamento, munição e tiro para os agentes de segurança judiciária do Trt 18ª Região.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 12 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 136/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6394/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de EDMILDSON CAMPOS de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 15 a 16/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor/proposto irá participar do treinamento de armamento, munição e tiro para os agentes de segurança judiciária do Trt 18ª Região.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 12 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 137/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6402/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 17 a 18/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor/proposto irá participar do treinamento de armamento, munição e tiro para os agentes de segurança judiciária do Trt 18ª Região.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 12 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 138/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6403/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 17 a 18/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor/proposto irá participar do treinamento de armamento, munição e tiro para os agentes de segurança judiciária do Trt 18ª Região.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 12 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 139/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6405/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de RENE GOMES PIEROTE de Luziânia-GO a Goiânia-GO, no período de 17 a 18/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor/proposto irá participar do treinamento de armamento, munição e tiro para os agentes de segurança judiciária do Trt 18ª Região.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 12 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 140/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6406/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de VALTER DE LIMA CORDEIRO das cidades de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 17 a 18/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor/proposto irá participar do treinamento de armamento, munição e tiro para os agentes de segurança judiciária do Trt 18ª Região.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 141/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6381/2016,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de ALEX DE ANDRADE MORAIS de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 15 a 16/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor/proposto irá participar do treinamento de armamento, munição e tiro para os agentes de segurança judiciária do Trt 18ª Região.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 142/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 039/2015,
CONSIDERANDO a rescisão do contrato de prestação de serviços de condução de veículos da frota oficial deste Tribunal e o reduzido número de motoristas lotados na Divisão de Segurança e Transporte (Seção de Transporte), para atender à demanda por deslocamentos de veículos solicitados pelas diversas unidades do Tribunal;
CONSIDERANDO a escassez orçamentária vivenciada por este Tribunal para o pagamento de diárias, em virtude das limitações impostas pelo contingenciamento orçamentário perpetrado pelo Governo Federal;
CONSIDERANDO que a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, permite que servidores, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, mesmo não sendo ocupantes do cargo de Motorista, possam dirigir veículos oficiais, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, Técnico Judiciário - Apoio Especializado Tecnologia da informação, do quadro de pessoal deste Tribunal, a conduzir veículos da frota oficial desta Corte, compatíveis com sua habilitação, em viagem a serviço, relacionada no PA nº 6423/2016, sem prejuízo da função por ele exercida.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 12 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 445/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, e o teor do Processo Administrativo – PA Nº 6085/2016,
RESOLVE:
Manter lotado o servidor SANDRO LUIZ RODA GNOATTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 8 de março de 2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 14 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 446/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 3696/2016, e
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor ARMANDO RASSI FILHO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Engenharia, nos períodos de 7 a 10 de janeiro e de 13 a 21 de janeiro de 2016, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 14 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 447/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5658/2016, e
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor MARCELO FONSECA FÉLIX DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SÁLUA MORAIS TUM, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiás, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2016, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 14 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 417/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 4037/2016, e
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;
RESOLVE:
Considerar designado o servidor RENATO AUGUSTO DA SILVA BASILIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURER, no dia 3 de fevereiro de 2016, em virtude de licença do titular para tratamento da própria saúde.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 12 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 433/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5787/2016, e
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;
RESOLVE:
Considerar designada a servidora VANESSA CONCEIÇÃO DE AQUINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RENATA OLIVEIRA SOUZA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 7 a 16 de janeiro de 2016, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 12 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 436/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5473/2016,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015;
RESOLVE:
Considerar designado o servidor RENATO AUGUSTO DA SILVA BASILIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURER, no período de 23 a 24 de fevereiro de 2016, em virtude de licença do titular para tratamento da própria saúde.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 12 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 437/2016
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 5788/2016, e
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora NOÊMIA PEREIRA DA SILVA TELES, à disposição desta Corte, para substituir a servidora CAMILA COSTA SILVEIRA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, nos períodos de 27 de janeiro a 5 de fevereiro e de 15 a 24 de fevereiro de 2016, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 12 de março de 2016.
[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

Portaria

Portaria VT Posse

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE POSSE
PORTARIA VT POSSE Nº 002 / 2016
O Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse, Whatmann Barbosa Iglesias, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos do artigo 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;
CONSIDERANDO que o servidor Elinho José de Jesus Souza foi removido para a Vara do Trabalho de Posse, a partir de 7 de março de 2016, nos termos da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 383/2016.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o servidor ELINHO JOSÉ DE JESUS SOUZA a trabalhar em regime de teletrabalho, na Vara do Trabalho de Posse, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de março de 2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Posse, 11 de março de 2016.
assinatura eletrônica
WHATMANN BARBOSA IGLESIAS
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse-GO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

PA 5967/2016
INTERESSADA: IVONILDE RAMOS QUEIROZ
ASSUNTO: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
DECISAO: DEFERIDO

PA 5965/2016
INTERESSADA: IVONILDE RAMOS QUEIROZ
ASSUNTO: CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
DECISÃO: DEFERIDO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/DG 1
DIRETORIA GERAL 2
Portaria 2
Portaria DG 2
Portaria DG/SGPE 4
VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO 6
Portaria 6
Portaria VT Posse 6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 6
Despacho 6
Despacho SGPE 6